



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 036/2025

Requer do Executivo Municipal informações sobre a designação de servidor para o exercício de função gratificada.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 399/2025
Data: 14/08/2025 - Horário: 13:10
Legislativo

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, expor e requerer o que segue:

Considerando que o servidor [REDACTED] foi investido no cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais;

Considerando que, através da Portaria nº 19/2025, o servidor foi designado para exercer função gratificada de Coordenador de Serviços, acumulando a atribuição de dirigir veículos específicos do departamento, reservados aos cargos de motorista;

Considerando que tais funções não correspondem às atribuições legais do cargo efetivo ocupado, configurando desvio de função e afronta ao princípio da legalidade e ao concurso público, previstos no art. 37, inciso II, da CF/88.

Requeiro informações acerca da designação do referido servidor para função diversa daquela prevista para o seu cargo efetivo.

O presente requerimento fundamenta-se no exercício da função constitucional do vereador de fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal, nos termos do art. 31 da Constituição Federal. A apuração dos fatos narrados é necessária para assegurar a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 14 de agosto de 2025.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador